



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO N.º 5.787/2019
DE: 02/01/2019

Designa Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Boa Esperança/ES.

O Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Designar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que será composto pelos membros abaixo elencados:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Joseane Ribeiro de Oliveira – Titular
Vera Lúcia Vieira – Suplente

Secretaria Municipal de Fazenda

Andressa Vaz – Titular
Valdecir Gonçalves Alves – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Andreia Tambaroto Bitencourt – Titular
Rosimeri Marchiori Soave – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Flavia da Silva Santos – Titular
Ana Rosa Marin Silva – Suplente

Procuradoria-Geral do Município

Leandro José da Silva – Titular
Leonardo Bidart – Suplente

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Luzinete de Almeida Silva – Titular
Edgar Dionizio da Paz – Suplente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EEEFM “Antônio dos Santos Neves”

Lisandra Corradi Tommasini – Titular
Rayanne Calixto Pessin – Suplente

Representantes Não Governamentais

Paróquia Nossa Senhora das Graças/Boa Esperança

Ivonete Barrere Bortolini – Titular
Derlinda Aguiar Livramento Carvalho – Suplente

Pastoral da Criança

Maria Marlene Bissoli Contarato – Titular
Clementina Pereira Bis – Suplente

Igreja Batista Palavra e Poder

Romulo de Souza Coimbra – Titular
Robério Schuina Silva – Suplente

Infância e Adolescência Missionária

Maxwel Santos Ferreira – Titular
Zenilda Zani – Suplente

Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Boa Esperança – APAE

Jocélia Maria Rocha da Cruz – Titular
Marcela Bolsanello Barcellos – Suplente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

RONALDO SALOMÃO LUBIANA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão